

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00070683/2018-39, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Em Exercício

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

PROCESSO: 0052.002.099/2016. OBJETO: Contratação de serviços de solução de impressão, cópia e digitalização a fim de atender necessidades gerais e específicas das unidades policiais da PCDF. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$19.813.474,60 (dezenove milhões, oitocentos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte 100 (FCDF) e 332. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 31 de julho de 2019, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

PROCESSO: 00052.00019967/2018-60. OBJETO: Aquisição de PNEUS AUTOMOTIVOS para veículos automotores da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.646.115,44 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: não superior a 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 01 de agosto de 2019, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019

CRISTINA JANÉ LETIERI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO: 00052.00022430/2018-87. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 372.383,90 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Fundo Constitucional do Distrito Federal. Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - UASG 926015. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis. Data limite do recebimento das propostas: 30 de julho de 2019, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019

CRISTINA JANÉ LETIERI

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-00011228/2018-20. INTERESSADO: Guarucar Peças e Serviços Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.155,99 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa Guarucar Peças e Serviços Ltda., CNPJ 14.564.752/0001-90, com vistas ao pagamento das Notas Fiscais nº 5288, 5289, 4624, 5297, documento SEI nº 22347032, referente à aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes à frota da PCDF, cujas despesas foram devidamente atestadas pelo executor do contrato nº 16/2018, conforme documento SEI nº 22350969, constante do Processo SEI de pagamento nº 00052-00011228/2018-20, cujo pagamento, relativo às despesas de exercícios anteriores ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas em execução no presente exercício. Em 08 de julho de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 00400-00009490/2019-42. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base a Justificativa de Inexigibilidade (24785895), para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB Distribuição S/A - Companhia Energética de Brasília, CNPJ/MF nº 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 109.631,54 (cento e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, por meio da Nota de Empenho nº 2019NE00495, de 04/07/2019. Em 09 de julho de 2019. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço (maior desconto) - por lote único - para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores, da marca "Bosch", com aplicação de peças e acessórios genuínos e originais, com fornecimento de mão de obra, pertencentes aos veículos e máquinas que compõem a frota operacional da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 100.000,00 - Processo nº 112-00011974/2019-05 - Data e horário da licitação: 29 de julho de 2019 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 16 de julho de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 010/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, interrompida e execução de meio-fio no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Parque Burle Marx, em Brasília - DF, que a mesma fica revogada por conveniência administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.000.935/2017. Data da última publicação no DODF nº 75, de 19 de abril de 2017, página 37. Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019.

DELCEMAR PIRÉS MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 0006/2019 (*)

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a solicitação da Superintendência de Manutenção Industrial - PMI/DP, fundamentada no Parecer nº 125/2019 da Procuradoria Jurídica e a autorização do Sr. Presidente, todos inseridos nos autos, e em observância ao disposto no Decreto nº 34.466, de 18/06/2013, no Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, resolve, de acordo com o art. 43, inciso IX, do Estatuto Social, c/c 5º, inciso I, alínea "I", do RILC, aprovar a contratação emergencial da empresa ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.992.555/0001-10, no valor total de R\$ 836.326,70 (Oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do art. 121 do RILC, para prestação de "serviços técnicos especializados de rebobinamento e rejuvenescimento (manutenção preventiva e corretiva) de motores elétricos, incluindo fornecimento e aplicação de peças e materiais, aos motores utilizados nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água - SAA e esgotamento sanitário- SES da Caesb no Distrito Federal e suas áreas de abrangência", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias